

Secretaria de  
Estado de  
Esporte e  
Lazer



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº6/2021 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 174/2021 de 10 junho de 2021, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202117576002290, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade da aquisição de 05 containers para o acondicionamento de lixo a serem utilizados no abrigo de lixo que atende ao Estádio Serra Dourada e no Ginásio de Esportes Valério Luiz de Oliveira, situados à Rua Fued José Sebba, Jardim Goiás, administrado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) nas condições e especificações a seguir estabelecidas no Termo de Referência, 000021106929;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos;

CONSIDERANDO disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNet, oferta de compra 48653, conforme mapa de apuração, 000021318298, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2021.26.01.27.451.1027.2102.04, Fonte 132;

#### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS, CNPJ nº 34.533.426/0001-22, pelo qual pagar-se-á o valor de **R\$ 9.145,00** (nove mil, cento e quarenta e cinco reais), pela aquisição em tela.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2021**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE**, Gerente Especial, em 15/06/2021, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**, Secretário (a), em 15/06/2021, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021323303** e o código CRC **6DF57C62**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100  
- (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202117576002290



SEI 000021323303